



**Serviço Social do Comércio  
Administração Regional do Distrito  
Federal Coordenação de Nutrição**

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. Registro de Preço para aquisição de utensílios para atender às necessidades dos restaurantes nas unidades operacionais do Sesc-AR/DF, conforme as condições, exigências e quantidade estimada estabelecidas neste instrumento..
- 1.2. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se fornecimento sob demanda.
- 1.3. As marcas constantes neste Termo de Referência são as sugeridas por este Sesc-AR/DF, sendo facultado à licitante a oferta de outra marca, distinta daquelas indicadas, desde que de qualidade similar e/ou superior e observadas em completude às especificações do item.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Art. 45, §2º, da Resolução nº 1.593/2024”.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A área de alimentação é de extrema importância para o Sesc-DF, por se tratar de um setor que está em evidência no trato com os consumidores. A boa apresentação dos equipamentos e utensílios utilizados tem o potencial de ampliar a percepção de qualidade dos usuários garantindo que a experiência dos clientes seja padronizada em qualquer das unidades.
- 2.2. Os utensílios de cozinha desempenham um papel fundamental na operação diária dos restaurantes. Desde panelas e talheres até pratos, copos e travessas, eles são essenciais para que nossa equipe de cozinha possa preparar, servir e apresentar os alimentos de maneira eficiente e profissional garantindo os padrões de qualidade e higiene.
- 2.3. Além disso, é importante ressaltar que os clientes buscam não apenas uma refeição saborosa, mas também uma experiência gastronômica completa, padronizada e agradável. Utensílios novos e de qualidade contribuem significativamente para uma apresentação atraente dos pratos, elevando assim a satisfação dos nossos clientes.
- 2.4. A compra desses utensílios não apenas garantirá o bom funcionamento dos

restaurantes, mas também reforçará o compromisso da instituição com a excelência no atendimento e na oferta de serviços de qualidade aos nossos usuários.

2.5. A presente contratação visa aquisição de utensílios para as novas unidades do Sesc-DF e a padronização dos já existentes nas unidades operacionais, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Resolução Sesc nº 1.593/2024.

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1. A contratada concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência.

3.2. Como forma de subsidiar as empresas participantes do processo licitatório, consta anexo a este instrumento o apêndice I, o qual contém fotos referenciais e especificações técnicas para auxiliar na elaboração das propostas e envio das amostras.

3.3. O objeto classifica-se como **comum**, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara.

3.4. A perfeita qualidade dos utensílios (utensílios novos), a cargo da contratada, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento.

3.5. A fiscalização será exercida por responsável indicado pela Conut/Sesc, no qual se encontra investido de poder para inspecionar a entrega dos utensílios, caso seja necessária, e ainda solicitar substituições nos casos de defeitos verificados na entrega, e ainda, em discordância com as especificações técnicas, ou equivalentes, constantes no Termo de Referência, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a contratada.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

4.1. É vedado a participação de consórcio.

4.2. Esta proibição está de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual, nos autos do Acórdão 1711/2017-TCU Plenário:

*“cabe ao gestor apresentar justificativa quanto a participação ou não de consórcio”.*

4.3. A vedação se justifica, então, pela preocupação do SESC/AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde os materiais são de natureza comum.

4.4. A proibição tem por objetivo de assegurar que cada empresa concorrente tenha a autonomia necessária para cumprir com as obrigações contratuais sem depender excessivamente de outras.

4.5. Ademais, o mercado possui empresas capacitadas e aptas a participarem do processo licitatório sem necessidade de estarem reunidas em consórcio.

4.6. O objeto licitado caracteriza-se como comum, sendo a entrega parcelada e de acordo com a demanda da Instituição.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Serão fornecidos de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, de forma parcelada, durante o período de vigência da ata de registro de preço”.

5.2. A entrega deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Os prazos de entrega serão contados da data de envio da Ordem de Compra (OC). A Contratada deverá realizar a confirmação de recebimento do e-mail em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

5.3. A empresa licitante vencedora poderá solicitar a dilação do prazo de entrega dos itens solicitado por igual período ao do inicial, desde que esteja devidamente justificado, não sendo possível a prorrogação do prazo, uma vez que impactará nas atividades da CONTRATANTE.

5.4. Quanto da aceitação do **Lote 8 – utensílios de plástico**, estes devem ser fornecidos com informações na embalagem, indicando que são apropriados para o armazenamento de alimentos, conforme a Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010.

5.5. É de responsabilidade da licitante vencedora manter seus dados atualizados durante o período de vigência da contratação, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

5.6. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a licitante vencedora deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

5.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.8. As entregas devem ser realizadas nos endereços listados abaixo ou em qualquer outro local determinado pelo Sesc-DF, desde que comunicado com antecedência no momento do envio da Ordem de Compra. Esta comunicação prévia garantirá uma coordenação eficiente entre o Sesc-DF e a empresa contratada.

Sesc SEDE	SIA TECHO 2, LOTE 1130 CEP 71200-020
Sesc Logística	SIA SUL, TRECHO 4, LOTES 1150/1160/1170
Sesc Mitri Moufarrege	W4 SUL, QUADRA 713/913, LOTE F S/Nº - BRASÍLIA -DF
Sesc Alberto Salvatore Giovanni Vilardo	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO A, S/Nº
Sesc Presidente Dutra	SCS QUADRA 2 - BLOCO C - Nº 227- CEP: 70.302-917
Sesc Guará	QE 4, ÁREA ESPECIAL, GUARÁ I
Sesc Francisco Valdenir Machado Elias	CNB 12, AREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA NORTE
Sesc Taguatinga Sul	SETOR F SUL, ÁREA ESPECIAL 3, TAGUATINGA SUL

Sesc Bartolomeu Gonçalves Martins	QNN 27, ÁREA ESPECIAL LOTE B, CEILÂNDIA NORTE'
Câmara Legislativa	St. de Industrias Graficas - Brasília, DF, 70094-902
Sesc Asa Norte	SGAN 912 - Asa Norte, Brasília - DF, 70655-775

5.9. O aceite dos produtos ocorrerá somente após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade com especificações constantes no Anexo I, podendo ainda, o Sesc-AR/DF, recusar o recebimento caso o equipamento esteja danificado, estragado, avariado, rompido, entre outros que possam desabonar a integridade do material.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência.

6.2. Entregar o objeto com observância das especificações previstas neste termo de referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado. A reincidência na entrega de produtos em desconformidade com registrado em ata sofrerá as penas previstas em edital, que poderá ser de uma advertência por escrito a suspensão total do contrato.

6.3. A inobservância ao disposto nos itens anteriores, deste item, implicará no não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que ocorra a necessária regularização.

6.4. Os itens deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições. O descumprimento das especificações solicitadas implicará no não recebimento dos itens por parte do Sesc-AR/DF.

6.5. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes a entrega dos itens, impostos e todas as despesas inerentes ao item.

6.6. A Contratada deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, no momento da entrega.

6.7. Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente, na data da efetiva entrega.

6.8. O recebimento definitivo acontecerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes neste termo e na proposta, e sua consequente aceitação, ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

6.9. Caso seja verificada alguma inconformidade nos produtos entregues, a

Contratada será acionada para recolher e substituir no prazo 10 (dez) dias. Todo o ônus do recolhimento e substituição é de responsabilidade da Contratada.

6.10. A Contratada será responsável por garantir a integridade dos produtos até a entrega.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.2. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, federal, estadual e municipal, direta e/ou indiretamente, aplicáveis ao Contrato;

7.3. Responsabilizar-se pela emissão da Ordem de Compra, com base resolução 1593/2024;

7.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

7.5. Pagar a importância correspondente à aquisição ou aquisições;

7.6. Fiscalizar a entrega dos utensílios, através de servidor especialmente designado.

7.7. Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

## **8. DO REGISTRO DE PREÇO**

8.1. O Registro de Preços está enquadrado nas hipóteses do art. 44, incisos I, II, III e IV, da Resolução Sesc nº 1.593/2024, transcritos abaixo

“I - quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado; II - quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes; III - quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades; IV - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços por mais de um serviço social autônomo.”

8.2. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros, sempre que houver preços mais vantajosos.

8.3. O Registro de preço realizado, poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

8.4. As aquisições por aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos

previstos no Instrumento Convocatório.

8.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao aderente.

8.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.

8.7. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

8.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

8.9. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

8.10. Diante dos enquadramentos expostos no subitem 7.1. deste Termo de Referência, será adotado o Registro de Preços, haja vista tratar-se de aquisição de materiais comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, agregando ao fato da possibilidade de atendimento das necessidades de outros departamentos da entidade e por outro serviço social autônomo.

8.11. Haverá cadastro reserva nesta licitação, o qual terá como objetivo de garantir a continuidade e a eficiência no fornecimento dos materiais contratados, bem como assegurar a flexibilidade necessária para atender a eventuais necessidades adicionais ou substituições durante a vigência do Registro de Preços.

8.12. A contratação será formalizada através de instrumento de contrato, tendo em vista, que o objeto será entregue de forma parcelada o qual demandará de documento próprio de obrigações entre as partes.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o serviço e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, conforme estabelecido da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. Sem prejuízo ou dispensa das obrigações do licitante vencedor, o Sesc exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução do contrato, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

10.4. A execução do objeto da presente licitação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Sesc Gerais.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela empresa contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela empresa contratada.

11.2. A nota fiscal somente será liquidada após o recebimento definitivo.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

11.4. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários da licitante vencedora para depósito do valor devido relativo à execução do objeto desta licitação e se possível o número da Ordem de Compra que originou a Nota Fiscal.

11.5. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste objeto.

11.6. O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.

## **12. DA VIGÊNCIA DA ATA E DO REAJUSTE**

12.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso, com base no artigo art. 45, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

12.2. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

12.3. A contratação decorrente da Ata será formalizada por meio de Ordem de Compra, em substituição ao instrumento contratual, nos termos do artigo 31, do Anexo da Resolução 1.593/2024.

### 13. DA GARANTIA DOS ITENS

13.1. Os produtos estão sujeitos ao prazo de garantia descrito no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

### 14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Conforme previsto nos termos da Resolução nº 1.593/2024, em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a empresa contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

- a) Advertência;
- b) Multa, conforme infração e grau; e

15.2. Suspensão do direito de licitar ou contratar com O Sesc-AR/DF, por um prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

15.3. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% sobre o valor da Ordem de Compra.
2	2% sobre o valor da Ordem de Compra.
3	5% sobre o valor da Ordem de Compra.
4	8% sobre o valor da Ordem de Compra

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por ocorrência
2	Não atender as solicitações de acionamento de garantia nos prazos determinados neste instrumento.	3	Por ocorrência
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do CONTRATANTE.	3	Por ocorrência

4	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	2	Por ocorrência
5	Não entregar o item/marca conforme aprovado em proposta para habilitação	4	Por ocorrência
6	Não entregar os itens no prazo indicado neste instrumento	3	Por ocorrência

15.4. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa contratada.

15.5. Quando se tratar de inadimplemento parcial, a multa deverá ser aplicada sobre o valor do serviço que deixou de ser prestado. Quando não pagos em dinheiro pela empresa contratada, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

15.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a futura empresa contratada penalizada nos termos do Art. 40, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

## 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote**.

16.2. A contratação será formalizada através do envio da Ordem de Compra.

16.3. A contratação por lote possibilitará as aquisições dentro de um mesmo padrão. Cabe salientar, que tal agrupamento visa a manutenção das composição dos ambientes similares, não havendo prejuízo para a ampla participação dos licitantes.

## 17. DA HABILITAÇÃO

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

17.3. Qualificação Técnica:

17.3.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.2. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público

ou privado.

17.3.3. Entende-se por itens compatíveis com o objeto os seguintes:

**a)** Atestados que comprovem fornecimento de utensílios específicos para cozinha, copa, restaurantes e hotéis, como talheres, bandejas, pratos, copos, travessas e outros itens de uso diário em serviços de alimentação;

17.3.4. Em qualquer um dos casos acima, o atestado de capacidade técnica deve detalhar o tipo de utensílios fornecidos e os clientes atendidos.

17.3.5. Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade estimada para cada lote licitado.

17.3.6. As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, nos casos em que não sejam atendidas somente por um documento, poderão ser resultantes do somatório de 2 (dois) ou mais atestados, de modo que o que será analisado é se a licitante comporta ou já comportou outros fornecimentos de bens e/ou contratos com outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que tenham similaridade para com o item licitado, avaliando, também, se a Licitante tem capacidade de suportar o montante solicitado pelo Edital.

17.3.7. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

17.3.8. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-AR/DF.

17.3.9. Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE.

## **18. AMOSTRA**

18.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá enviar como amostra uma unidade de cada item dos seguintes lotes: LOTE 1 (itens 4, 5, 6, 9 e 10); LOTE 5 (itens 124 e 125); e LOTE 10 (todos os itens). O envio deve ser realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação do Pregoeiro, para que sejam avaliados a qualidade dos produtos e a conformidade com as especificações do Edital e seus anexos.

18.2. A contratada deverá realizar a análise das amostras enviadas no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento das amostras. Após a conclusão da análise, a contratada enviará um parecer técnico ao pregoeiro, detalhando os resultados da avaliação, incluindo a conformidade dos produtos com as especificações do edital e quaisquer observações pertinentes.

18.3. O licitante terá apenas uma oportunidade para realizar as correções na amostra.

18.4. Critérios que serão avaliados nas amostras:

- a) Compatibilidade com as especificações do Edital e anexos.
- b) Resistência e dureza quanto aos utensílios de INOX;
- c) Resistência e dureza quanto aos utensílios de plástico; e

d) Espessura

18.5. As amostras reprovadas estarão disponíveis para a retirada junto a Comissão de Licitação, podendo ser descartadas, caso não sejam retiradas, após 10 (dez) dias úteis contados a partir da homologação do lote, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira.

18.6. Quando da solicitação da amostra, o Sesc enviará ao licitante classificado em primeiro lugar ou disponibilizará no site da instituição, o arquivo com os layouts dos materiais.

18.7. A amostra aprovada não será considerada item fornecido e ficará retida no Sesc para comparação no momento do recebimento.

## **19. FISCAL DO CONTRATO**

19.1. Fiscais Titulares: Fernanda Dionísio Dourado Costa

19.2. Fiscais Substitutos: Cleonice de Lima Januário

## **20. GESTOR DO CONTRATO**

20.1. Sabrina Alves Batista

**SABRINA ALVES BATISTA**  
GERENTE DE ÁREA DE NUTRIÇÃO

## 21. APÊNDICES

### 21.1. Anexo I

ANEXO I				
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	IMAGEM
<b>UTENSÍLIOS DIVERSOS – LOTE 01</b>				
1	Cloche cúpula em aço inox  Medidas aproximadas: 240mmx120mm	UND	60	
2	JOGO DE 5 POTES HERMÉTICOS DE VIDRO TAMPA DE BAMBU - 250 ML	UND	80	
3	Galheteiro 4 peças com bandeja (sal, pimenta, vinagre e sal) em aço inox e vidro.  Medidas aproximadas: Altura: 20,5 cm, largura 13,5cm, comprimento: 13,5 cm.	CJ	60	
4	Recháud redondo em aço inox com tampa em vidro temperado, apoio para tampa, estrutura em inox, fogareiro, capacidade de 8 litros	UND	100	
5	Recháud redondo em aço inox com tampa em vidro temperado, apoio para tampa, estrutura em inox, fogareiro, capacidade de 5 litros	UND	100	
6	Réchaud retangular em aço inox, banho-maria com tampa removível, fogareiro, suporte em inox, cuba dupla com capacidade de 8,4L	UND	100	

7	Suqueira em aço inox e vidro com capacidade para 5 litros	UND	80	
8	Suqueira em aço inox e vidro com capacidade para 8 litros	UND	80	
9	Garrafa Térmica inox alta capacidade 2,200 litros	UND	200	
10	Garrafa Térmica inox com capacidade de 3 Litros	UND	200	
11	Cuscuzeira de alumínio 4 porções. 5 peças, sendo um vaporizador e 4 panelinhas com tampa. Panelinhas: Medidas aproximadas largura: 9cm profundidade 5 cm Vaporizador : largura :21 cm Altura: 11 cm	UND	40	
12	Grades para forno padrão em aço inoxidável  medidas aproximadas: 68x58cm	UND	60	
13	Vaso solitário para decoração de mesa.  medidas aproximadas: 6x33,5cm	UND	300	

14	Luminária aquecedora preta. Medidas aproximadas: Largura total: 20 cm Diâmetro total: 20 cm Altura total: 65 cm	UND	40	
<b>UTENSÍLIOS CONFEITARIA – LOTE 02</b>				
15	Aro (cortador) para massa inteiriço em aço inox medidas aproximadas diâmetro 10 x 8cm	UND	60	
16	Pulverizador para confeitaria	UND	80	
17	Aro (cortador) para massa inteiriço em aço inox medidas aproximadas: diâmetro 15 x 8cm	UND	60	
18	Aro (cortador) para massa inteiriço em aço inox Medidas aproximadas: diâmetro 20 x 8cm	UND	60	
19	Aro (cortador) para massa inteiriço em aço inox medidas aproximadas: diâmetro 25 x 8cm	UND	60	
20	Aro (cortador) para massa inteiriço em aço inox medidas aproximadas: diâmetro 30 x 5cm	UND	60	

21	<p>Bailarina Profissional giratória em alumínio fundido.</p> <p>medidas aproximadas: 30cm de diâmetro, suporta até 135kg, altura de 13,5cm e com fundo de borracha.</p>	UND	40	
22	<p>Bico para confeitar modelo 1F inteiriço em aço inox</p>	UND	100	
23	<p>Bico para confeitar modelo 1M inteiriço em aço inox</p>	UND	100	
24	<p>Conjunto medidor de xícara 4 peças em aço inox.</p> <p>Medidas aproximadas: 250ml/125ml/80 ml/60 ml</p>	CJ	60	
25	<p>Conjuto de colheres medidoras em aço inox</p>	CJ	60	
26	<p>Espátula para confeiteiro 10" curvada em inox para confeitaria com cabo de polipropileno</p> <p>Medidas aproximadas: 435mm de comprimento, 95mm de largura e 37 mm de altura.</p>	UND	100	
27	<p>Espátula para confeiteiro 6" reta em inox para confeitaria com cabo de polipropileno.</p> <p>Medidas aproximadas: 19mm de comprimento, 85mm de largura e 330mm de altura.</p>	UND	60	

28	Expositor redondo em vidro e inox e 2níveis	UND	50	
29	Expositor redondo em vidro e inox Em 3 níveis	UND	40	
30	Fouet (batedor de arame) com aerador em aço inox para misturas espessas  Medidas aproximadas: com cerca de 30,5cm.	UND	80	
31	Fouet (batedor de arame) com cabo em aço inox e batedor em silicone com  Medidas aproximadas: cerca de 25,5 cm	UND	50	
32	Fouet (batedor de arame) plano em aço inox e cabo em silicone  Medidas aproximadas: com 30 cm de comprimento.	UND	50	
33	Jogo de cortador redondo liso em aço inox com 7 peças com as seguintes medidas aproximadas: Nº 1: 2,5cm diametro x 4cm altura / Nº 2: 3,9cm diametro x 4cm altura / Nº 3: 5cm diametro x 4cm altura / Nº 4: 6,2cm diametro x 4cm altura Nº 5: 7,5cm diametro x 4cm altura / Nº 6: 8,7cm diametro x 4cm altura / Nº 7: 10cm diametro x 4cm altura.	JG	40	
34	Jogo de cortador quadrado liso em aço inox com 7 peças com as seguintes medidas aproximadas: Nº 1: 2,5cm diametro x 4cm altura Nº 2: 3,9cm diametro x 4cm altura / Nº 3: 5cm diametro x 4cm altura / Nº 4: 6,2cm diametro x 4cm altura Nº 5: 7,5cm diametro x 4cm altura Nº 6: 8,7cm diametro x 4cm	JG	40	

	altura/Nº 7: 10cm diametro x 4cm altura			
35	<p>Jogo de cortadores gotas em aço inox com 8 peças com as seguintes medidas aproximada: Nº 1: 3,6cm comprimento x 3cm largura x 4cm altura.</p> <p>Nº 2: 4,8cm comprimento x 3,7cm largura x 4cm altura</p> <p>Nº 3: 6cm comprimento x 4,5cm largura x 4cm altura</p> <p>Nº 4: 7cm comprimento x 5,2cm largura x 4cm altura</p> <p>Nº 5: 8cm comprimento x 6,2cm largura x 4cm altura</p> <p>Nº 6: 9,4cm comprimento x 7cm largura x 4cm altura</p> <p>Nº 7: 10,5cm comprimento x 7,8cm largura x 4cm altura</p> <p>Nº 8: 11,5cm comprimento x 8,7cm largura x 4cm altura</p>	JG	40	
36	Kit de bicos para confeitaria em aço inox com 55 bicos, 2 adaptadores e 2 bases para decoração de flores com caixa plástica para armazenamento.	KIT	60	
37	Kit de cortador em formato decoração, em aço inox	KIT	20	
38	Kit de cortador em formato de estrela em aço inox	KIT	15	
39	Kit de cortador em formato de flor em aço inox	KIT	15	

40	Kit de micro cortadores redondos em aço inox	KIT	30	
41	Sifão para chantilly em aço inox capacidade 500ml	UND	30	
42	Kit Pinça Culinária Gastronômica	kits	80	
43	Tubo molho inox Medidas aproximadas: 140x160x2330 Marca Sugerida: Tramontina	UND	30	
<b>COPOS E TAÇAS – LOTE 03</b>				
44	Copo para Mixologia Mixing Glass 725ml	UND	50	
45	Copo Baixo Manon 285ml (Tipo Bormioli) Medidas aproximadas: Peso: 0.2290 kg Altura: 9.7000 cm	UND	1000	

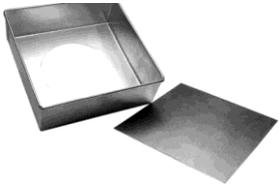
46	Copo coquetel e sobremesa 180 ml	UND	1000	
47	Taça coquetel vidro 355 ml  Marca sugerida: Windsor	UND	800	
48	Copo Long Drink 350 ml (tipo Bormioli)  Medidas aproximadas: 14x8x8 cm	UND	3000	
49	Caneca chopp 340ml	UND	1500	
50	Copo long drink 350ml	UND	2000	
51	Copo shot 57 ml	UND	<b>1000</b>	
52	Copo whisky 320ml	UND	500	

53	Taça Borgonha 839ml em vidro	UND	1000	
54	Taça cerveja 410ml em vidro	UND	<b>1000</b>	
55	Taça Champanhe 170ml em vidro	UND	1000	
56	Taça licor 65 ml em vidro	UND	300	
57	Taça milk shake 360ml em vidro	UND	1000	
58	Taça sobremesa 220ml em vidro	UND	2000	
59	Tulipa para cerveja 300ml em vidro	UND	1500	

60	Bowl inox Medidas aproximadas: 180x350	UND	100	
61	Assadeira oval pequena barro cerâmica: Medidas aproximadas: 1000 ml	UND	100	
62	Assadeiras para pizza furada redondas. Medidas aproximadas: diâmetro de 40 cm de diâmetro em alumínio	UND	60	
63	Assadeira oval pequena barro cerâmica: Medidas aproximadas: 1500 ml	UND	100	
64	Assadeiras para pizza redondas. Medidas aproximadas: diâmetro de 40 cm de diâmetro em alumínio	UND	60	
65	Assadeira retangular em alumínio: Medidas aproximadas: C.350mm X L. 240mm X AL. 30mm.	UND	60	
66	Assadeira retangular em Alumínio Medidas aproximadas: C.33cm X L. 22cm X AL. 5cm. 3,0 L	UND	60 -	

67	<p>Assadeira Baixa em Alumínio.</p> <p>Medidas aproximadas: C.34cm X L. 41cm X AL. 1cm capacidade 1,4 L</p>	UND	80	
68	<p>Travessa De Alumínio Cerâmica Premium</p> <p>Marca sugerida: Glasart Medidas aproximadas: 340x230x70 mm Volume 3.0</p>	UND	300	
69	<p>Travessa De Alumínio Cerâmica Premium</p> <p>Marca Sugerida: Glasart Medidas aproximadas: 470x230x70 mm Volume 4.5</p>	UND	300	
70	<p>Travessa De Alumínio Cerâmica Premium</p> <p>Marca sugerida: Glasart Medida aproximada: 230x230x70 mm Volume 2.0</p>	UND	300	
71	<p>Travessa De Alumínio Cerâmica Premium</p> <p>Marca sugerida: Glasart Medida aproximada 230x150x70 m m Volume 1.2</p>	UND	300	
72	<p>Forma (assadeira) para cupcake/muffin tradicional com 12 cavidades camada antiaderente.</p> <p>Medidas aproximadas: 36,5 x 26 x 3,6 cm</p>	UND	60	

73	<p>Forma (assadeira) para cupcake/muffin tradicional com 24 cavidades camada antiaderente e com as seguintes</p> <p>Medidas aproximadas: 42,01 x 26,49 x 2,01cm e peso de 500g.</p>	UND	60	
74	<p>Forma canelada com fundo removível para quiche e tartelete, pacote com 12 unidades, tamanho 6 cm.</p>	PCT	60	
75	<p>Forma com fundo removível de 20cm de diâmetro de 5 cm de altura em alumínio.</p>	UND	60	
76	<p>Forma com fundo removível e cerca de 15cm de diâmetro de 5 cm de altura em alumínio.</p>	UND	60	
77	<p>Forma com fundo removível e cerca de 30cm de diâmetro de 5 cm de altura em alumínio.</p>	UND	60	
78	<p>Forma com fundo removível nº 01 para quiche e tartelete, pacote com 12 unidades de 8 cm de diâmetro.</p>	PCT	60	
79	<p>Forma de alumínio para ravióli quadrada centro redondo</p> <p>Medidas aproximadas: 340x140mm (ravioli 52x52mm)</p>	UND	60	

80	<p>Forma para bolo em alumínio fundido com furo central e sulcos laterais</p> <p>Medidas aproximadas: 26cm de diâmetro e 10cm de altura.</p>	UND	60	
81	<p>Forma para bolo em alumínio fundido com furo central e sulcos laterais em forma de gotas.</p> <p>Medidas aproximadas: 26cm de diâmetro e 10cm de altura.</p>	UND	60	
82	<p>Forma para bolo em alumínio fundido com furo central e sulcos laterais no formato da letra "v"</p> <p>Medidas aproximadas: 23 cm de diâmetro e 10cm de altura.</p>	UND	60	
83	<p>Forma para bolo em alumínio fundido com furo central e sulcos laterais tipo espiral.</p> <p>Medidas aproximadas: 22 cm de diâmetro e 08cm de altura.</p>	UND	60	
84	<p>Forma para financier (mini bolo) alumínio com as seguintes.</p> <p>Medidas aproximadas: 9,3x5,1x2,7cm</p>	UND	60	
85	<p>Forma para Pão em alumínio polido.</p> <p>Medidas aproximadas: capacidade 1,5 (C x L x A) 27 x 10 x 6,5 cm.</p>	UND	60	
86	<p>Forma quadrada de fundo falso (removível)</p> <p>Medidas aproximadas: 20cm x 20 cm x 10cm</p>	UND	60	

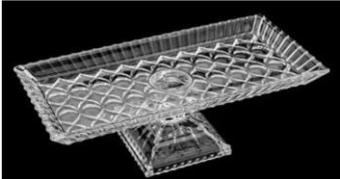
87	<p>Forma retangular de fundo falso (removível )alumínio com as seguintes</p> <p>Medidas aproximadas: 30cm x 22cm x 10cm</p>	UND	60	
88	<p>Forma torta suíça em alumínio</p> <p>Medidas aproximadas: 15cm x8cm.</p>	UND	60	
89	<p>Forma torta suíça em alumínio</p> <p>Medidas aproximadas: 197x80mm.</p>	UND	60	
90	<p>Torteira canelada fundo removível em material antiaderente</p> <p>Medida aproximadas: 24 cm</p>	UND	60	
<b>LOUÇAS – LOTE 05</b>				
91	<p>Caneca de Cerâmica Branca Importada MUG AAA 1ª linha.</p> <p>Medidas aproximadas: Descrição: Cerâmica Cor: Branco Capacidade: 325ml Dimensões: 95x80mm</p>	UND	300	
92	<p>Caneca cor bronze, material metal, com revestimento de inox,</p> <p>Material: Aço Inox 304 com acobreadura externa</p> <p>Medidas aproximadas: Altura :9,8 cm Diâmetro da boca: 8,6 cm Diâmetro da base: 6,3 cm Peso: 156 gramas</p>	UND	80	

93	Petisqueiras campestre branco  Medidas aproximadas: 13,5 cm em melamina	UND	300	
94	Petisqueira com 7 Divisões Porcelana Giratória  Medidas aproximadas: 30,5cm	UND	80	
95	Petisqueira Retangular Tripla porcelana	UND	80	
96	Copo de vidro aperitivo 50ml	UND	400	
97	Sousplat em Aço Inox 33cm	UND	300	

98	Ramekin retangular Medidas aproximadas: 10x6,2 cm / volume 60ml em melamina	UND	300	
99	Molheira com alça em aço inox capacidade 150ml	UND	40	
100	Ramequins cerâmica cor laranja Medidas aproximadas: Altura: 5cm /Diâmetro: 12cm	UND	800	
101	Ramequins cerâmica cor Branco Medida aproximadas: Altura: 5cm /Diâmetro: 12cm	UND	800	
102	Prato de Vidro para Bolo Redondo Multiuso Gourmet Ruvolo Material: Vidro, Diâmetro: 320mm, Altura: 1,5mm	UND	150	
103	Champanheira em aço inox Medida aproximadas: 380mm x210mm	UND	100	 1
104	Jarra de vidrsuço para suco ou água capacidade 2 litros	UND	60	

105	Balde de gelo com pegador	UND	40	
106	Bowl Saladeira Tigela Medida aproximadas: 10 em melamina	UND	800	 
107	Boleira (Torteira) pé baixo com borda em vidro com cúpula Medida aproximadas:30cm	UND	100	
108	Caçarola com tampa em barro cerâmico com difusor de chamas e fogareiro Medidas aproximadas : 5000ml	UND	150	
109	Caneca para caldos em barro cerâmico capacidade aproximada: 80ml	UND	<b>300</b>	
110	Cumbuca em barro cerâmico capacidade aproximada : 600ml	UND	600	

111	Cumbuca em barro cerâmico  Capacidade aproximada: 900ml	UND	150	
112	Forma refratária para lasanha em porcelana branca.  Medida aproximada: 155mmx155mm	UND	80	
113	Forma refratária para lasanha em porcelana branca  Medida aproximada: 245mmx130mm	UND	80	
114	Panelinha redonda com tampa em porcelana branca 150ml	UND	500	
115	Porta sachês porcelana porta adoçante e açúcar  Medida aproximada: 11,5 x 7 cm	UND	100	
116	SUQUEIRA IMPERIAL EM VIDRO 4,9 LITROS  Dimensões da Embalagem: 22,5 x 22,5 x 44 cm.  Material: Vidro.  Cor: Incolor.  Tipo de Embalagem: Caixa Litografada.  Capacidade: 4,9L.  •Design Sofisticado.	UND	80	

117	Prato Para Bolo De Cristal retangular Medida aproximada: 34x17x11cm	UND	80	
118	Prato para Bolo de Cristal Quadrada Medida aproximada: 19cm x 10cm	UND	80	
119	Travessa Diamond Cristal Medida aproximada: 25x13 cm	UND	80	
120	Prato Para Bolo Com Borda Vidro Grosso – Boleira Profissional Com Pé Colonial Medida aproximada: 28cm Boleira	UND	80	
121	Prato de Bolo em Vidro Medida aproximada: 9x22cm borda para baixo de 4,5cm	UND	80	
122	Fruteira em vidro trabalhado c/ Pé Medida aproximadas: 24cmx23,5cm	UND	80	
123	Bomboniere e vidro trabalhado– 2,2L Medida aproximadas : 20cmx25cm	UND	80	

124	<p>Prato raso G – Linha COUP</p> <p>Marca Sugerida: Germer Porcelanas</p> <p>Medidas aproximadas: Peso certo (tarado) Diâmetro: 27,5 cm Altura: 3,5 cm</p>	UND	4000	
125	<p>Prato de sobremesa – Linha COUP</p> <p>Marca Sugerida: Germer Porcelanas</p> <p>Medidas aproximadas: Diâmetro: 19 cm Altura: 2 cm</p>	UND	4000	
126	<p>Prato duplo (dois andares) para doces em porcelana branca com suporte e alça de metal</p> <p>Medidas aproximadas: 19/27X23cm</p>	UND	80	
127	<p>Prato modelo “chapéu” em porcelana branca -</p> <p>Marca Sugerida: Germer Porcelanas</p> <p>Medidas aproximadas: Altura 5 cm Diâmetro 25,5 cm Capacidade 200 ml</p>	UND	600	
128	<p>Prato de pão - Linha COUP</p> <p>Marca Sugerida: Germer Porcelanas</p> <p>Medidas aproximadas</p>	UND	1000	

	<p>Altura 2 cm Diâmetro 16 cm</p>			
129	<p>Prato retangular para bolo com pé em porcelana branca.</p> <p>Medidas aproximadas: 31cm de comprimento x 29 cm de largura x 10cm de altura.</p>	UND	80	
130	<p>Colher para finger food em porcelana de 25 ml</p>	UND	500	
131	<p>Ramekin Folha Melamina porcelana 60ml</p>	UND	300	
132	<p>Suporte redondo em porcelana para bolo borda lisa na cor branco.</p> <p>Medidas aproximadas: 30cm de diâmetro e altura de 13cm</p>	UND	80	
133	<p>Travessa japonesa retangular em melamina preta 20 cm</p>	UND	100	

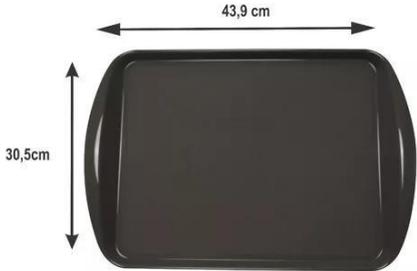
134	Travessa japonesa retangular em melamina preta 30 cm	UND	80	
135	Travessa refratária oval 28 cm em porcelana branca	UND	150	
136	Travessa retangular em porcelana branca 28 cm	UND	200	
137	Travessa retangular rasa em porcelana branca 40cm	UND	200	
138	Xícara de café empilhável (50 x 56 x 70) e pires de porcelana branca (110 x 19). Linha Cilíndrica	UND	2000	
139	Xícara de chá empilhável (80 x 72 x 200) e pires de porcelana branca (140 x 20). Linha Cilíndrica	UND	2000	
<b>PANELAS – LOTE 07</b>				
140	Frigideira profissional em aço inox fundo triplo revestimento interno em cerâmica com cabo 20cm  Medidas aproximadas: capacidade 1,3L	UND	200	

141	<p>Botijão térmico em inox</p> <p>Medidas aproximadas: capacidade de 7 litros</p>	UND	80	
142	<p>Panela de pressão industrial 20 L</p> <p>Medidas aproximadas: 36 x 36 cm em alumínio com trava de segurança</p>	UND	100	
143	<p>Panela de pressão industrial 8L</p> <p>Medidas aproximadamente: 31 x 16 cm em alumínio com trava de segurança</p>	UND	80	
144	<p>Panela de barro com tampa e suporte 1 Litro</p>	UND	40	
145	<p>Panela de barro com tampa e suporte 1,5 Litro</p>	UND	40	
146	<p>Frigideira Cerâmica 28 cm Laranja LC1814 Le Cook</p>	UND	60	
147	<p>Frigideira profissional em aço inox fundo triplo revestimento interno em cerâmica com cabo 24cm</p> <p>Medidas aproximadas: capacidade 2,1L</p>	UND	150	

148	<p>Frigideira profissional em alumínio acabamento externo lixado com revestimento interno antiaderente.</p> <p>Medidas aproximadas: 24cm capacidade 1,6L</p>	UND	150	
149	<p>Paellera alumínio em acabamento externo lixado com revestimento interno antiaderente alças aço inox</p> <p>Medidas aproximadas: 45cm capacidade 9,2L</p>	UND	100	
150	<p>Panquequeira em alumínio com acabamento externo lixado e com revestimento interno antiaderente</p> <p>Medidas aproximadas: 22cm capacidade 0,6L</p>	UND	100	
151	<p>Panela Grande Industrial Restaurante N36 – 17 litros Fabricado em alumínio Grosso- Alça laterais reforçadas. Acompanha:Tampa</p> <p>Medidas aproximadas: - - Altura: 17 cm - Diâmetro: 36 cm - Espessura: 1,9 mm - Capacidade: 17 Litros</p>	UND	100	
152	<p>Caçarola – Panela Grande Industrial Restaurante N30 – 10 litros Fabricado em alumínio Grosso- Alça laterais reforçadas. Acompanha:Tampa</p> <p>Medidas aproximadas: - Altura: 16 cm - Diâmetro: 30 cm - Espessura: 1,9 mm - Capacidade: 10 Litros</p>	UND	100	
153	<p>Caçarola - Panela Grande Industrial Restaurante N45 – 31 litros Fabricado em alumínio Grosso- Alça laterais reforçadas. Acompanha:Tampa</p> <p>Medidas Aproximadas: - Altura: 20 cm - Diâmetro: 45 cm - Espessura: 1,9 mm - Capacidade: 31 Litros</p>	UND	100	

154	<p>Panela Caldeirao Industrial 38cm 35 Litros Nº38. Fabricado em alumínio Grosso- Alça laterais reforçadas</p> <p>Medidas Aproximadas: - Altura: 37 cm - Diâmetro: 38 cm - Espessura: 1,9 mm - Capacidade: 35 Litros</p>	UND	100	
155	<p>CAÇAROLA REDONDA LARANJA</p> <p>Medidas aproximadas: 29,5X13CM 6,8L HERCULES PA9000-28L</p>	UND	80	
156	<p>CAÇAROLA REDONDA LARANJA</p> <p>Medidas aproximadas: 29,5X13CM 4,3L HERCULES PA9000-28L</p>	UND	80	
157	<p>Caçarolas com revestimento antiaderente com tampa</p> <p>Marca Sugerida: Glasart Medidas aproximadas: 280x115 mm Volume 6.3</p>	UND	100	
158	<p>Caçarolas com revestimento antiaderente com tampa</p> <p>Marca Sugerida: Glasart Medidas aproximadas: 280x 85 mm Volume 4.8</p>	UND	100	
159	<p>Caçarolas com revestimento antiaderente com tampa</p> <p>Marca Sugerida: Glasart Medidas aproximadas: 240x 65 mm Volume 2.8</p>	UND	100	

**UTENSÍLIOS DE PLÁSTICO - LOTE 08**

160	<p>Pallet plástico branco reforçado.</p> <p>Medidas aproximadas: Dimensões: 50 cm largura x 25 cm comprimento x 5cm de altura.</p>	UND	100	
161	<p>Caixa branca c/ tampa empilhável 61 litros</p> <p>Medidas aproximadas: Dimensões Internas: Altura 31 cm / Largura 35,5 cm / Comprimento 55,5 cm</p>	UND	80	
162	<p>Caixa plástica grande empilhável branca c/ tampa – 35 l</p> <p>Medidas aproximadas: Dimensões: 15cm de altura x 42x35</p>	UND	80	
163	<p>Caixa branca monobloco reforçada empilhável para armazenagem com tampa</p> <p>Medidas aproximadas:16,5L</p>	UND	80	
164	<p>Caixa plástica branca organizadora para hortifrutí</p> <p>Medidas aproximadas: 55x36x31</p>	UND	300	
165	<p>Bandeja De Plástico Self Service Fast Food restaurante</p> <p>Medidas aproximadas: Dimensões do Produto (C x L ): 48 x 33 Material: Plástico Cor: Preta Certificado INMETRO</p> <p>Marca Sugerida: Usual Utilidades</p>	UND	2500	
166	<p>Caixa plástica branca, material: polietileno.</p> <p>Medidas aproximadas: comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, características adicionais:</p>	UND	80	

	com tampa, capacidade: 15LITROS			
167	Copo medidor de plástico resistente capacidade 500ml	UND	80	
168	Pulverizador de plástico resistente 580ml	UND	300	
169	Jarra medidora plástica transparente 1L com bico dosador e alça	UND	80	
170	Pote plástico hermético porta mantimentos com tampa. Capacidade: 0,5L	UND	200	
171	Pote plástico hermético porta mantimentos com tampa. Capacidade: 1L	UND	200	
172	Pote plástico hermético porta mantimentos com tampa. Capacidade: 4,5 L	UND	200	

173	Pote plástico para granola com furo. Capacidade:1,5 L	UND	100	
174	Pote plástico com tampa 380ML	UND	200	
175	Pote plástico com tampa 1,8L	UND	200	
176	Forma de polipropileno para bombom em formato redondo tipo bombom de cereja com peso final do produto aproximado de 16g	UND	60	
177	Placa de corte em polietileno na cor amarela Medidas aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm	UND	100	
178	Placa de corte em polietileno na cor azul Medidas aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm	UND	100	
179	Placa de corte em polietileno na cor bege Medidas aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm	UND	100	

180	Placa de corte em polietileno na corbranca  Medidas aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm	UND	100	
181	Placa de corte em polietileno na corverde  Medidas aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm	UND	100	
182	Placa de corte em polietileno na cor vermelha  Medidas aproximadas: 1,5 x 30 x 50cm	UND	100	
183	Remo maciço 30 cm. Material: Polietileno, resistente a temperaturas até 150°. Material Atóxico.	UND	80	
184	Bandeija plástica vazada para ovos  Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm x 5 cm (Comprimento x Largura x Altura) Capacidade para 30 ovos	UND	200	
185	Sopeira chef 250 ml cor branca Polipropileno	UND	1000	
186	Molheira de melanina 150 ml	UND	150	

<p>187</p>	<p>Colher de servir de Silicone com cabo e colher em silicone, na cor vermelha .</p> <p>Medidas aproximadas: 5,5 cm x 27,5 cm - Livre de BPA</p>	<p>UND</p>	<p>300</p>	
<p>188</p>	<p>Forma De Gelo Fundo Silicone Grande 16 Cubos</p>	<p>UND</p>	<p>50</p>	
<p>189</p>	<p>Concha de servir de Silicone na cor vermelha com cabo em silicone maciço</p> <p>Medidas aproximadas: 30 cm x 8,5 cm Livre de BPA</p>	<p>UND</p>	<p>150</p>	
<p>190</p>	<p>Escumadeira de servir de Silicone na cor vermelha com cabo em aço inox</p> <p>Medidas aproximadas: 30 cm x 9 cm - Livre de BPA</p>	<p>UND</p>	<p>150</p>	
<p>191</p>	<p>Pegador de Massa/macarrão de Silicone na cor vermelha com cabo em silicone 28cm</p>	<p>UND</p>	<p>150</p>	

192	Pegador Universal de Silicone, grande, na cor vermelha com cabo em aço inox	UND	150	
193	Espátula inteira em silicone Medidas aproximadas: 19,1cm de comprimento total	UND	100	
194	Espátula lisa com ponta de silicone para altas temperaturas 260°C com cerca de 34cm	UND	100	
195	Espátula lisa com ponta de silicone para altas temperaturas 260°C como Medidas aproximadas: cerca de 41,9cm	UND	100	
196	Pincel inteiro em silicone Medidas aproximadas: 25,5cm.	UND	100	
197	Forma de bolo silicone tipo: moranga Medidas aproximadas: 215x90 MM	UND	30	
198	Formas Silicone individual Mini Cupcake Bolo Muffin Assadeira	UND	100	

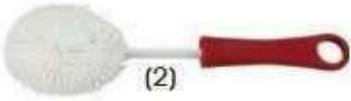
200	Tapete Silicone Para Renda De Açúcar Confeitar Bolo  Medidas aproximadas: 39x9 Cm	UND	20	
201	Forma De Pão Bolo Retangular Assadeira Em Silicone	UND	60	
<b>TALHERES – LOTE 10</b>				
202	Colher de Café em aço inox 112mm .Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	1008	
203	Colher de Chá em aço inox 142mm .Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	1008	
204	Colher de mesa em de aço inox 203mm. Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	2004	
205	Colher de Sobremesa em aço inox 183mm. Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	3504	
206	Colher para sopa em aço inox 176mm.Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	2004	

207	Colher de servir em aço inox 33 cm.Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	150	
208	Concha em aço inox 33 cm.Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	150	
209	Colher para sorvete com extrator (porcionador) inteira em aço inox com 21,5cm de comprimento total e parte côncava com 4,3cm.  Marca sugerida: Tramontina	UND	40	
210	Concha molho inox 180mm  Marca sugerida: Tramontina	UND	150	
211	Escumadeira monobloco reforçada 390 x 80mm  Marca sugerida: Tramontina	UND	150	
212	Espatula (pá) para bolo em aço inox 25 cm - Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	100	
213	Espatula para manteiga em aço inox 146mm  Marca sugerida: Tramontina	UND	200	

214	Faca para mesa steak em aço inox 245mm. Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	4000	
215	Faca para queijo com lâmina de aço inox e cabo de policarbonato e fibra de vidro 6". Linha Century  Marca sugerida: Tramontina	UND	80	
216	Faca para torneiar com lâmina de aço inox e cabo de policarbonato e fibra de vidro 3" 17,6cm. Linha Century  Marca sugerida: Tramontina	UND	80	
217	Faca profissional de corte em inox e cabo branco de polipropileno, 12 polegadas.  Marca sugerida: Tramontina	UND	100	
218	Faca Passador (açougueiro) 10" Profissional com Lâmina em Aço Inox e Cabo em Polipropileno Branco.	UND	100	
219	Faca profissional de corte em aço inox e cabo branco de polipropileno 6 polegadas.	UND	100	

220	Faca profissional de corte em aço inox e cabo branco de polipropileno 8 polegadas.	UND	100	
221	Faca profissional de corte em inox e cabo de polipropileno 14 polegadas.	UND	100	
222	Cutelo profissional em aço inox, cabo de polipropileno. Peso: 0,20kg Medidas aproximadas: Dimensões:405x80x30mm	UND	60	
223	Faca de Cerâmica Came 6 Pol / 27cm Cabo Preto - Faca de ceramica	UND	60	
224	Faca Inox para Pão 8" cabo branco em polipropileno. (Lâmina 20,5 cm; Cabo 12 cm)	UND	80	
225	Garfo de churrasco com cabo de polipropileno. Medidas aproximadas: Comprimento: 30 cm Largura: 3 cm Altura: 2 cm Peso: 73 g	UND	80	
226	Garfo de sobremesa em inox Linha Classic Marca sugerida: Tramontina	UND	3000	

227	Faca de sobresa em inox Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	3000	
228	ZESTER para Torta em inox Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	804	
229	Garfo para mesa em aço inox 203mm.Linha Classic  Marca sugerida: Tramontina	UND	4008	
230	Pegador massa longo inox 285mm  Marca sugerida: Tramontina	UND	80	
231	Pegador universal longo inox 285mm  Marca sugerida: Tramontina	UND	80	
232	Pinça de gelo inox 175mm  Marca sugerida: Tramontina	UND	100	
<b>UTENSÍLIOS SERVIÇO – LOTE 11</b>				
233	Abridor de lata/ garrafa em aço inox profissional 15 cm	UND	40	

234	Bisnaga invertida para molho tipo Fife com fechamento automático 480ml	UND	200	
235	Escova para higienização de taças ecopos 260mm	UND	50	
236	Jarra medidora de vidro com capacidade de 1 litro	UND	25	
237	Saca-rolhas/abridor: 13,7cm fechado	UND	30	
238	Bowl inox Medidas aproximadas: 200x2000	UND	60	
239	Bowl inox Medidas aproximadas: 300x4190	UND	60	
240	Maçarico gourmet de encaixe	UND	50	

241	Pitcher Inox (modelo leiteira italiana) em aço inox capacidade de 200ml	UND	50	
242	Tigela de Preparo Marinex linha Sempre 4 litros	UND	60	
243	Bandeja para garçom redonda, preta, antiderrapante com 40cm de diâmetro	UND	100	
244	Bico dosador direcionador	UND	60	
245	Afiador diamantado dupla face com tampa de plástico	UND	40	
246	Agulha gourmet para cozinha curva em aço inox 18 cm	UND	60	
247	Balança digital de precisão para até 500g com sensor de alta precisão de 0,1g em aço inoxidável	UND	30	

248	Descascador de legumes em aço inox	UND	150	
249	Chinois fino profissional inox 240mm	UND	40	
250	Colher modelo bailaria em aço inox para bar 310mm	UND	80	
251	Escorredor multiuso em aço inox capacidade 6 litros	UND	30	
252	Identificador de mesa baixo em aço inox Medidas aproximadas: 56mmx51mm	UND	800	
253	Pá para caldeirão côncava em polietileno e aço inox 12 x 100mm	UND	120	
254	Pá para pizza em alumínio perfurado Medidas aproximadas: 50 x 50cm e cabo com 150cm	UND	40	

255	Passador de legumes profissional inox	UND	60	
256	Peneira em aço inox, com cabo, 20 cm	UND	30	
257	Polvilhador tela em aço inox Medidas aproximadas: 60mm x80mm	UND	60	
258	Porta guardanapo em aço inox 90mm	UND	150	
259	Ralador 4 faces em aço inox	UND	50	
260	Termômetro digital tipo caneta (espeto) 240mm x (-50 a 300°C)	UND	80	
261	Tesoura trinchantes com lâmina de aço inox e cabo de polipropileno 8"	UND	80	

262	Garrafa Bormioli Rocco Transparente 1L	UND	50	
263	Porta Guardanapo Risque Prata 3x5cm	UND	300	
264	Porta Guardanapo Cachepot inox Medidas aproximadas: 10cm Diâmetro x 8cm Altura	UND	50	
265	Boleador de Aço Inox	UND	80	
266	Mandolin Benriner Cortador Fatiador	UND	80	
267	Bandeja de café com alça em aço inox Medidas aproximadas: Dimensões do Produto (C x L x A): 40 x 33 x 04 cm (aproximadamente) Material: aço inox Marca Sugerida: Brinox	UND	40	

268	<p>Coqueteleira de Aço Inox com coador Contendo 3 peças</p> <p>Capacidade: 500MI</p>	UND	60	
269	<p>Coqueteleira Boston Inox Profissional Capacidade: 800MI</p>	UND	60	
270	<p>Dosador De Bebidas Drinks Inox Medidor Duplo 25&amp;50ml 8,5 cm</p>	UND	60	
271	<p>Socador Macerador de Caipirinha Amassador De Frutas Coquetel Batida Drinks Cozinha Inox Coquetel Batida</p>	UND	60	
272	<p>Espremedor Amassador Manual De Laranja em Aço Inox Grande 8cm</p>	UND	60	
273	<p>Zester de Aço Inox Dimensões do produto</p> <p>32CM</p>	UND	60	

274	Jarra Elétrica cor preto e prateado 1,8 Litros 220v  Detalhes técnicos: Potência em 1500 watts watts Tipo de Aço material inoxidável	UND	20	 A photograph of a modern electric kettle. The kettle has a sleek, metallic finish, likely stainless steel, with a black plastic handle and a black base. The body is a combination of silver and black, with a black lid and spout. It is shown from a three-quarter view against a plain white background.
-----	--	-----	----	---